



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 93/2026**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizado **estudo de viabilidade para a instalação da Casa dos Conselhos Municipais** no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um espaço estruturado destinado ao funcionamento e apoio dos diversos Conselhos Municipais existentes no município.

A implantação da Casa dos Conselhos proporcionaria um local adequado para reuniões, atendimento à população, organização de documentos e desenvolvimento das atividades relacionadas ao controle social das políticas públicas. Além disso, a centralização desses conselhos em um único espaço contribuiria para melhorar a comunicação entre eles, fortalecer a participação da sociedade civil e dar mais eficiência ao acompanhamento das ações do poder público.

Outro benefício importante é oferecer melhores condições de trabalho aos conselheiros e maior acesso da população às discussões e decisões que envolvem áreas fundamentais como saúde, educação, assistência social, meio ambiente, entre outras.

**Sala das Sessões, 16 de Março de 2026**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

